



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 4.852, de 01 de junho de 2016

Ratifica e enquadra os servidores que menciona, em razão da opção individual dos mesmos, tendo em vista o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 389 e, ainda, nos arts. 684 e 685 da Lei Complementar nº 387, todas de 11 de novembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itupeva no uso das suas atribuições, uma vez superadas as etapas de entrega formal dos demonstrativos de enquadramento, bem como do recurso a estes e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, ratifica o ato de enquadramento dos servidores abaixo mencionados, em razão da opção individual dos mesmos, na forma do disposto nesta lei e, ainda, no disposto nos arts. 684 e 685 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015.

Os servidores abaixo mencionado passarão, a partir do dia 1º de junho de 2016, à condição de estatutários regido pela Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015 e de optantes pela carreira disciplinada pela Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015.

Em razão da opção pelo regime estatutário os servidores, mencionados na presente portaria, passarão à condição de segurados do regime próprio de previdência social conforme o disposto na Lei Complementar nº 388, de 11 de novembro de 2015. A vigência da condição supracitada dar-se-á a partir do dia 1º de junho de 2016, conforme o disposto na referida legislação previdenciária.

Com a publicação da presente portaria de enquadramento conclui-se, para os servidores abaixo mencionados, a primeira fase da transição e abrir-se-á formalmente o prazo para o exercício do direito de reversão de 15 (quinze) dias, previsto no § 5º do art. 144 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015. Concluído o prazo supracitado, deverá ser publicado, no prazo legal, o ato da Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, contendo o enquadramento na segunda fase, conforme o disposto no art. 145, caput, da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento	Data da Opção
SUZI KARINE DE CARVALHO SILVA	1981	5	Agente de Gestão	Assistente Administrativo	D	I	40 h	P 13	18/04/2016
GENOVEVA DE SOUZA NASCIMENTO	1371	8	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 04	06/05/2016
RENATA KELLY DE LOURA GOMES	1995	5	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 03	11/04/2016
ELIZEU LANGUE	2427	5	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 03	11/04/2016
DJALMA GOMES PEREIRA	2113	7	Agente de Infraestrutura	Coletor de Lixo	A	I	40 h	P 08	18/04/2016
HELIO FORTUNATO DE LIMA	1063	8	Agente de Infraestrutura	Motorista de Veículos Leves e Pesados	C	I	40 h	P 12	05/05/2016
JOSE MAURO LINDORIO	3578	7	Agente de Infraestrutura	Motorista de Veículos Leves e Pesados	C	I	40 h	P 08	11/04/2016
JOSE LUIS PENTEADO SILVA	2154	8	Agente de Infraestrutura	Condutor de Veículo de Urgência	E	I	40 h	P 20	15/04/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nome	Matrícula	Ambiente Organi- zacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Venci- mento	Data da Opção
ROSEMEIRE APARECIDA MAR- CONDES	3119	5	Agente de Políticas Sociais	Assistente de Alunos	B	I	40 h	P 05	11/04/2016
ANA PAULA SIQUEIRA GON- CALVES	4768	5	Agente de Políticas Sociais	Merendeira	B	I	40 h	P 04	25/04/2016
SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	4349	8	Agente de Políticas Sociais	Auxiliar de Enferma- gem	D	I	40 h	P 11	27/04/2016
NEUSA MARIA ESTEVES	336	5	Agente de Políticas Sociais	Encarregado de Biblioteca	G	I	40 h	P 32	26/04/2016
EDI WILSON CAMARGO DE OLIVEIRA	1946	2	Guarda Civil Municipal	1ª Classe	G	I	40 h	P 28	02/05/2016
VALERIA LONGATTI	2218	5	Professor de Educação Básica	Educação Especial	H	I	40 h	P 32	09/05/2016
MICHELE PATRICIA APARECIDA ANANIAS OSTI BARBOSA	3101	5	Professor de Educação Básica	Educação Infantil	H	I	30 h	P 31	11/05/2016
ANA LUCIA LOPES	3721	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 30	25/04/2016
CAROLINE TERESA SOUZA DO CARMO	4645	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 30	29/04/2016

Itupeva, 01 de junho de 2016,

Ricardo Bocalon

Prefeito Municipal

Cristiane Haidar Silva Panizza

Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Presidente da Comissão de Análise de Enquadramento